



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1-PE

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
ÓRGÃOS INTERESSADOS	Secretaria de Planejamento e Administração Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social Secretaria de Saúde Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ABERTURA:	08 DE JULHO DE 2022 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA:	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
EDITAL DISPONÍVEL EM	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR, SITE DO TCE/CE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES e SITE DO COMPRASNET: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
UASG	981253
NÚMERO COMPRASNET	06031/2022
NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO	0703001/22 (Secretaria de Planejamento e Administração) 0703001/22 (Secretaria de Educação) 0703001/22 (Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social) 0703001/22 (Secretaria de Saúde) 0703001/22 (Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte) 0703001/22 (Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos)

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
ITEM 01		
EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
SMARTTRACK - MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA	10.948.886/0001-53	R\$ 146.274,12
SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	00.090.021/0001-45	R\$ 146.274,12
HC ARAGAO SERVICOS LTDA	43.572.468/0001-63	R\$ 146.274,12
LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI	26.439.088/0001-36	R\$ 143.208,00



LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
ITEM 01		
EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	22.140.663/0001-44	R\$ 146,274,12
HERC SERVICOS ELETRONICOS LTDA	08.964.086/0001-84	R\$ 146.274,12
SOS MONITORAMENTO E RASTREAMENTO MARACANAU LTDA	36.883.425/0001-33	R\$143.208,00
QUALYSAT TECNOLOGIA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS ME/EPP LTDA	04.269.008/0001-09	R\$ 146.274,12
KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA	35.990.690/0001-58	R\$ 146,274,12
NORIO MOMOI LTDA	21.698.912/0001-59	R\$ 145.044,00
SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA	05.700.519/0001-04	R\$ 146.274,12
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	04.601.397/0001-28	R\$ 145.962,00
MIRUS RASTREAMENTO E INFORMATICA LTDA	11.952.599/0001-80	R\$ 132.192,00
V. A. FRAGA LIMA	27.050.542/0001-25	R\$ 146.145,60
TELEALARME BRASIL LTDA	87.215.299/0001-80	R\$ 220.136,40
STAFF SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIRELI	21.765.330/0001-48	R\$ 146.274,12

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES)				
ITEM 01				
EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
V. A. FRAGA LIMA	27.050.542/0001-25	R\$ 146.274,12	R\$ 49.200,00	R\$ 49.186,44

A Pregoeira declarou vencedora do ITEM 01 a empresa **V. A. FRAGA LIMA**, em seguida analisou os documentos de habilitação da vencedora e a declarou **HABILITADA** nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1-PE**.

Concluído o julgamento e aberto o prazo recursal, houve manifestação de intensão de recurso por parte da empresa **SOS MONITORAMENTO E RASTREAMENTO MARACANAU LTDA**, todavia, a empresa não apresentou suas razões recursais na forma exigida no edital, precluindo do direito recursal, conforme justificado no termo de julgamento anexado aos autos, páginas 232 e 233. Já a empresa **KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA**, que também manifestou intensão de recurso, antes mesmo do prazo da apresentação das razões recursais, apresentou desistência do recurso, conforme justificado no documento anexado aos autos, página 229.

Desta forma, não foram conhecidas as intenções de recursos, restando o julgamento como prejudicado pela ausência dos pressupostos processuais.

Após publicação dos atos, e estando o ITEM na condição de ADJUDICADO, esta comissão encaminha os autos deste processo para a autoridade competente para homologação do processo licitatório, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.



Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
01	R\$ 146.274,12	R\$ 49.186,44	R\$ 97.087,68	63,37 %

É este o relatório.

Horizonte/CE, 22 de Julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Equipe de Apoio:	Francisco Leonardo Alves da Silva	
Equipe de Apoio:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	Katiaana da Silva Lourenço	